



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº ____/2023

AUTOR:

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. Edmar Monteiro Costa.”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço saber que o plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º fica concedido título honorífico de cidadão Teresinense ao Sr. Edmar Monteiro Costa, nos do art. 21 XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa capital.

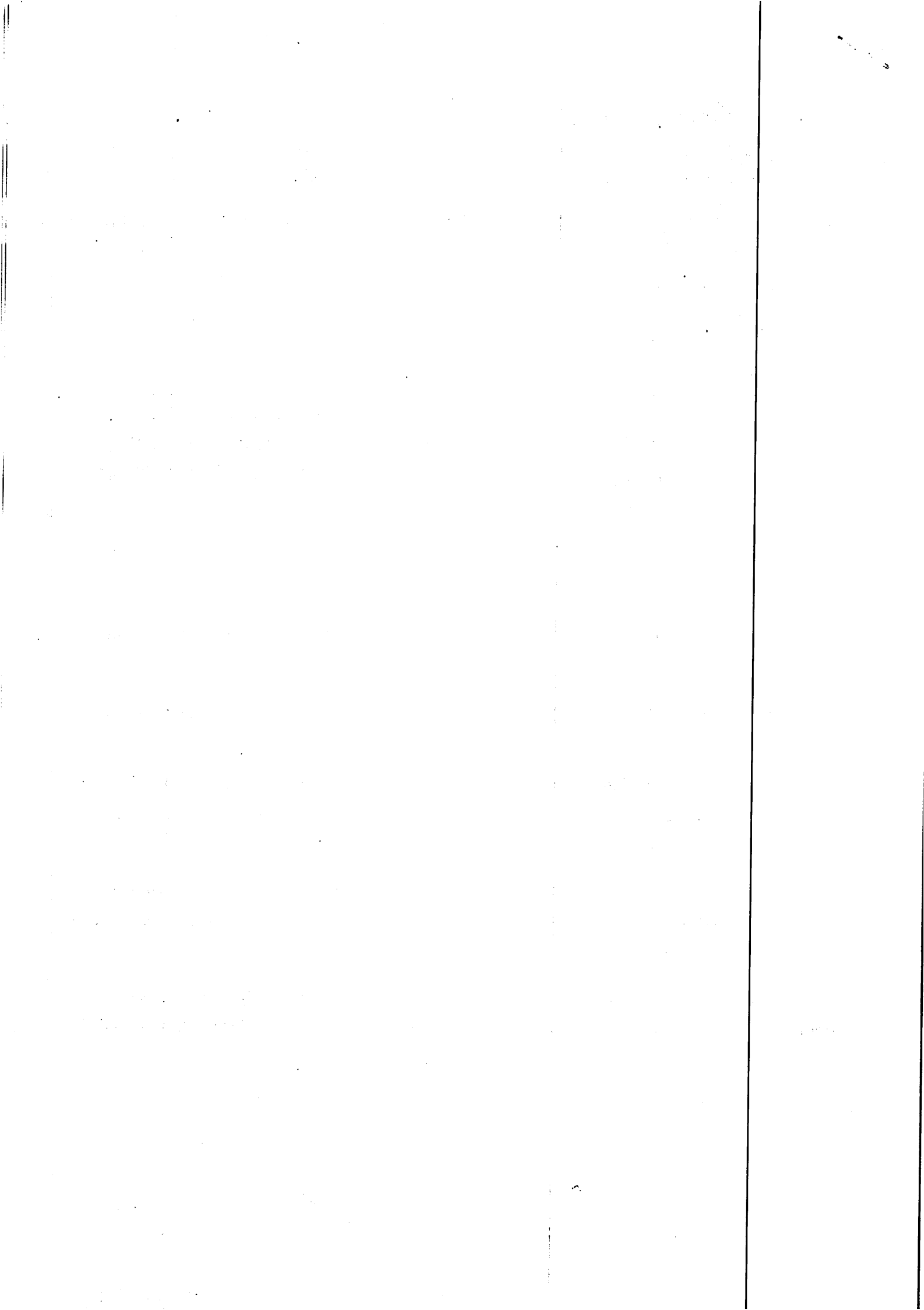
Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador ALUÍSIO SAMPAIO - PROGRESSISTAS, tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. EDMAR MONTEIRO COSTA, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de fevereiro de 2023.


Ver. ALUÍSIO SAMPAIO 





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título de Cidadania Teresinense ao Sr. Edmar Monteiro Costa.

Edmar Monteiro Costa, nascido em 15 de janeiro de 1983 na cidade de Pinheiro, Maranhão, filho de Edna de Jesus Monteiro Costa e Maurício Lino Costa, casado com Gabriela Naiara Silva de Siqueira e pai de Edgar Silva Monteiro Costa. O requerente se formou em curso superior de Ciências Sociais (2005) e Direito (2010), ambos pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

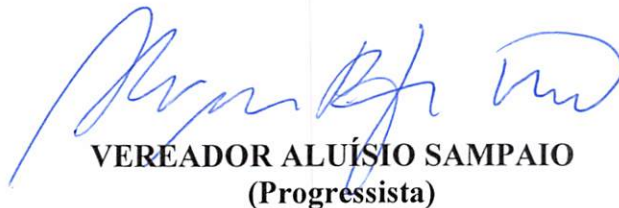
No dia 02/02/2011 o Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão nomeou o requisitante para o cargo efetivo de Assessor Jurídico de Juiz de Gabinete de Entrância Final, posteriormente alterada a nomenclatura para Analista Judicial. Desde a data da nomeação o requisitante está lotado na 8ª Vara Criminal, antiga 9ª Vara Criminal de Teresina-PI, que cumula a competência para processar os crimes comuns e militares, constituindo assim a Justiça Militar Estadual em primeiro grau de jurisdição.

No ano de 2021, ao completar uma década de efetivo trabalho na seara da justiça castrense, o requisitante iniciou uma série de publicações relativas a matéria criminal militar: CPM Anotado, CPPM Anotado, Da Dosimetria da Pena Militar. Em 2022 foi publicado o livro PADM Anotado, relacionado ao Processo Administrativo Disciplinar Militar. Em 2023 publicou o primeiro livro fora o escopo da justiça militar, Da Guarda Municipal. Todas as publicações foram efetivadas pela Editora Letras e Versos.

Em 2022 o requerente foi homenageado com o Diploma Amigo da Polícia, promovido pela Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina. Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA 28/02/2023


VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

